

PORTARIA Nº 582, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016167/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual VALDIR JOSÉ WAN-DALL - ME, CNPJ – 10.845.349/0001-88, situada no Município de São Bento do Sul – SC, na Rua Rosina Diener Zipperer, 33 - Schramm, CEP 89.280-738, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Bento do Sul e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Rio Negrinho no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1237, 22 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de dezembro de 2010, Seção I, Página 139.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA